



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

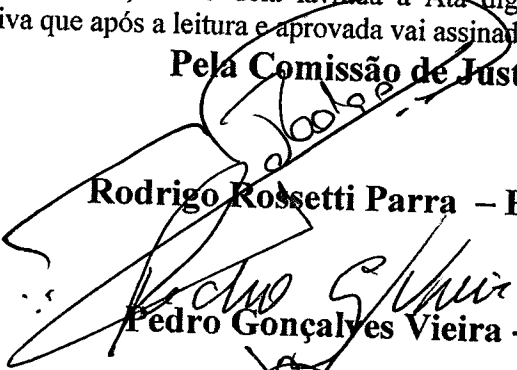
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (25/11/2019), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Sala de Reuniões do edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, às 19h o Presidente da Comissão, Vereador Rodrigo Rossetti Parra, abriu a reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão, Senhores: Pedro Gonçalves Vieira e Victor Silva Almeida Palhares. Em pauta as matérias: **01 - Projeto de Lei n.º 060**, de 14.11.2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. (Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, destinado a transferir recursos financeiros a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena); **02 - Projeto de Lei n.º 062**, de 25.11.2019, de autoria dos Vereadores Rodrigo Rossetti Parra, Cláudio José Pasqualetto e Rodrigo Castilho Soares, que dispõe sobre denominação de próprio publico que especifica. (Policlínica municipal Alcia Lineia Vitti Rejani); **03 - Projeto de Lei n.º 063**, de 22/11/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração do artigo 2º e acréscimo do artigo 3º, na Lei 3.748/2010, alterada pela Lei 4.041/2012, conforme especifica; **04 - Projeto de Lei n.º 064**, de 25/11/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. (Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.777.749,37 - dois milhões setecentos e setenta e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos, destinado a reforço em créditos orçamentários); **05 - Projeto de Lei Complementar n.º 027**, de 21/10/2019, de autoria do Poder Executivo, que Acrescenta dispositivos à Lei Complementar n.º 291, de 04 de junho de 2008, que regulamenta o Plano Diretor do Município de Dracena e dá outras providências; e, **06 - Projeto de Lei Complementar n.º 31**, 22/11/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos conforme especifica. (01 (um) cargo de ADVOGADO; 04 (quatro) cargos de ANALISTA EM PLANEJAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES; 10 (dez) cargos de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS; e 01 (um) cargo de ENFERMEIRO; e, extingue os cargos de Agente de Compras; Armador de Ferragens; Auxiliar de Fiscalização Urbana; Caixa Recebedor; Carpinteiro; Contínuo; Costureira; Eletricista de Autos; Encarregado da Rede de Esgoto; Encarregado da Unidade de Cadastramento; Frentista; Funileiro; Lavador; Marceneiro; Operador de Bombas; Operador de Caldeira; Serralheiro; Técnico em TV; Torneiro Mecânico; Viveirista e Vulcanizador). Após a análise e saneamento das dúvidas sobre o projeto ficou decidido pelos membros da comissão emitir Parecer Favorável ao trâmite da matéria. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, às 19h30min, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativa que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=/=/=/=/=

Pela Comissão de Justiça e Redação:


Rodrigo Rossetti Parra – Presidente e Relator


Pedro Gonçalves Vieira - Vice-Presidente


Victor S. Almeida Palhares – Membro